

MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES DO MOVIMENTO DOS ADVOGADOS PUBLICOS APOSENTADOS DA AGU.

MENSAGEM 12/2015, em 23/11/2015.

O MOVIMENTO DOS ADVOGADOS PÚBLICOS APOSENTADOS DA AGU COMUNICA que se inicia hoje, dia 23/11/2015, a segunda etapa do processo de decisão sobre a unificação das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União.

Na primeira etapa, constituída por debates realizados na Escola da AGU, foram discutidas as vantagens e desvantagens da unificação. Ofereceram-se argumentos de sustentação para posições contrárias ou favoráveis à proposta e sobre seus benefícios ou prejuízos à AGU e aos seus membros.

Nesta segunda etapa os membros ativos e inativos das quatro carreiras da instituição deverão emitir sua opinião sobre a unificação. Um link com o acesso ao procedimento será enviado por e-mail e todos deverão responder se aprovam ou desaprovam a unificação.

Este MOVIMENTO se posiciona FAVORÁVEL à proposta. Nossa opinião é que a unificação tem por objetivo valorizar a advocacia pública e melhorar e fortalecer a AGU.

Quanto aos membros inativos das carreiras jurídicas da AGU, ora integrantes deste MOVIMENTO, nossa posição é pela CONFIANÇA. Devemos observar que o processo de unificação ainda está na etapa de coleta de opiniões e não chegou à fase mais importante, que é a de elaboração dos diplomas legais relativos à unificação e da composição dos quadros da nova carreira.

Sendo assim, não há como afirmar que a unificação acarretará prejuízos aos aposentados e que a sua necessidade, que é a garantia da paridade assegurada no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, será violada.

Este raciocínio está em conformidade com as diretrizes para o processo da unificação divulgadas pela AGU. Segundo a entidade, depois da coleta das opiniões dos advogados públicos, ou seja, depois de acolhido o mérito da unificação, o Comitê de Interlocução da AGU iniciará os estudos dos procedimentos legais aplicáveis e do modelo concreto a ser adotado, inclusive examinando sugestões que venham a ser-lhe oferecidas a título de colaboração.

Reiterando, portanto, a nossa opinião de que a unificação vem para o bem e que votar a seu favor não prejudica os aposentados, apresentamos, a seguir, as vantagens da medida

na forma exposta nos debates realizados pela Escola da AGU.

Vantagens encontradas:

a) Apenas um concurso de ingresso; b) Sede única (e não quatro) na mesma cidade, com, por consequência, redução de gastos pelo compartilhamento de serviços de protocolo, transporte, almoxarifado e infraestrutura de tecnologia; c) Simplificação e racionalização da administração predial e da gestão do patrimônio, de pessoal e de contratos; d) Corregedorias e Coordenação de Pessoal (RH) únicas; e) No lugar de quatro procuradores-gerais, apenas um; em vez de 20 procuradores-regionais, apenas cinco; em vez de quatro procuradores-chefes em cada Estado da Federação, apenas um; em vez de vários Procuradores Seccionais em uma cidade, apenas um; f) Otimização e racionalização do trabalho em diversas localidades; g) Presença da União em todas as localidades onde não existam as quatro carreiras da AGU, mas apenas uma ou duas delas; h) Redução do volume de trabalho dos procuradores diante de uma distribuição mais racional de todo o contencioso e consultivo da União, suas autarquias e fundações; i) Efetivação do princípio da celeridade, diminuindo trâmites processuais desnecessários e centrando a defesa da União como um todo em uma única manifestação; j) Mais segurança jurídica para o Poder Público; k) Melhor identidade da Advocacia-Geral da União perante a sociedade.

Destarte, e reputando que a unificação envolve os destinos da AGU sendo, portanto, tema caro aos integrantes deste MOVIMENTO, ORIENTAMOS a todos a atenderem o chamado da AGU enviando sua opinião sobre a unificação. Após, deverá ser aguardado o início da etapa de elaboração de atos normativos, ocasião em que este MOVIMENTO estará alerta e pronto para combater eventuais prejuízos aos aposentados